



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROCOLO GERAL 3056/2019
Data: 18/09/2019 - Horário: 09:34
Legislativo - IND 45/2019

Exmo. Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 45/2019



Indica que sejam feitas campanhas de orientação para a correta limpeza e destinação de resíduos de imóveis urbanos de nosso Município.

O vereador infra-assinado, **Professor Moacir Gregolin - MDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **indica** ao departamento competente do Executivo Municipal, para que sejam feitas campanhas de orientação para a correta limpeza e destinação de resíduos de imóveis urbanos de nosso Município.

Justifica-se a indicação tendo em vista que ocorrem muitos casos onde são feitas roçadas e os resíduos são deixados em situações que acabam sendo levados para as vias públicas, acarretando no entupimento de bueiros e demais transtornos. Além de que também muitas pessoas acabam depositando esses resíduos em locais inapropriados por não terem a orientação necessária.

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 18 setembro de 2019.


Moacir Gregolin
Vereador – MDB



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1528

<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadormoacirgregolin@patobranco.pr.leg.br

